



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA 75.753	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado		
LIVRO Nº 2 -		REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br		

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
IMÓVEL: APARTAMENTO 402, Bloco I, 3º andar, Tipo B, situado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID no Loteamento denominado Chácara Santa Maria , deste Município de Planaltina-GO, assim definido: A vaga de garagem de uso exclusivo, devidamente identificada com o número do respectivo apartamento a que pertence. Área privativa de construção de 44,29 m² , área de uso exclusivo de 56,29 m² , área comum construída 6,50 m² , área total comum de 22,69 m² e área total construída de 9.224,38 m² e fração ideal igual à 0,00555 , com as seguintes confrontações: Frente para a área de uso comum, fundos com a área externa (vazio), a esquerda com o apartamento 401 e à direita com o Bloco "J", originado da chácara designada pelo número 98-A, situada no Loteamento denominado "CHACARAS SANTA MARIA", deste Município de Planaltina-GO, medindo 50,00 metros de frente para a Chácara nº 98-B, 50,00 metros de fundos para a Chácara 97-A, 169,00 metros pelo lado direito para Chácara nº 98, 169,00 metros pelo lado esquerdo para a Chácara 101, perfazendo a área de 8.450,00m2 (oito mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados). PROPRIETÁRIA: UNIK ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.437.182/0001-62, com sede na SIA Trecho 04, Lote 170, Sala 215, Edifício Senap I, em Guará-DF. REGISTRO ANTERIOR: R.1-73.949, Livro 2, às fls. 01F. Planaltina-GO, 03 de agosto de 2015. Escrevente Autorizado.		
AV.1-75.753 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 19.05.2015, pela proprietária UNIK ENGENHARIA LTDA - ME, já qualificada, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 2, da matrícula nº 73.949. Livro 2, às fls. 01F, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 03 de agosto de 2015. Escrevente Autorizado.		
AV.2-75.753 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 6.015, Livro 2 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, e que o dito condomínio se enquadra no programa PMCMV, de acordo com o Inciso II do artigo 42, da Lei nº 12.424, de 16.06.2011. Planaltina-GO, 03 de agosto de 2015. Escrevente Autorizado.		
Protocolo nº 85.565, de 14.10.2015. AV.3-75.753 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 14.10.2015, assinado pelo Sr. Eitor dos Reis, brasileiro, casado, engenheiro, CNH-DF nº 01.888.180.370 e CPF nº 821.116.851-00, residente e domiciliado na Rua Dona Benta Quadra "0", Lote 150, Vila Aurora, Formosa-GO, representante legal da proprietária UNIK ENGENHARIA LTDA-ME, já qualificada, "conforme Alteração e Consolidação Contratual nº 11, datada de 19.02.2014, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 24.02.2014, sob o nº 20140126090", para constar que a unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 44,29m² , sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 01 varanda, 02 quartos, 01 banheiro e 01 vaga de estacionamento, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 450/2014, datado de 08.12.2014, e Carta de Habite-se nº 404/2015, datada de 25.09.2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como mapa e memorial descritivos elaborados pelo Engenheiro Civil - Eitor dos Reis CREA 9221/D-GO, aprovados pela PMP em 08.12.2014, e anotados no CREA-GO, em 11.06.2015, conforme ART nº 1020150100952, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$30.556,55 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos) , conforme Avaliação do Custo Global e Unitário da Construção datada de 19.05.2015, assinada pelo Engenheiro Civil - Eitor dos Reis CREA 9221/D-GO. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 003142015-88888803, expedida "via internet" em 14.10.2015, válida até 11.04.2016, pelo Ministério da Fazenda,		

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA	FOLHA	VERSÃO
75.753	01V	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados neste CRI. Planaltina-GO, 16 de novembro de 2015. Escrevente Autorizado.		
R.4 75.753- PROTOCOLO: 92.316, de 14.03.2017. NATUREZA: Compra, Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária - Minha Casa Minha Vida. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular - Caixa Econômica Federal - Número: 8.5555.383735-4, Agência de Brasília - DF, em 13.03.2017. TRANSMITENTE: UNIK ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.437.182/0001-62, com sede no SIA Trecho 04, Lote 1130, Sala 215, Ed. Senap I, Gúará - DF. ADQUIRENTE: DANIELE DA SILVA MUNIZ, brasileira, nascida em 16/02/1995, agente administrativo, portadora da cédula de identidade de nº 3.044.498 SSP/DF e do CPF 044.528.451-00, solteira, residente e domiciliada na Setor de Mansões Mestre D'armas 6, Brasília - DF. OBJETO: O imóvel desta matrícula. VALOR: R\$ 100.000,00 TRIBUTOS: ITBI: R\$ 1.003,76 - Autenticação nº 344450030330. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.036.0000CH.0000.000098A.142. Planaltina-GO, 16 de março de 2017. Custas: R\$ 579,36. Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador.		
R.5 - 75.753- PROTOCOLO: 92.316, de 14.03.2017. NATUREZA: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular - Caixa Econômica Federal - Número: 8.5555.383735-4, Agência de Brasília - DF, em 13.03.2017. DEVEDOR FIDUCIANTE: DANIELE DA SILVA MUNIZ, já qualificado. CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 89.169,82. - 02- Valor da Garantia: R\$ 108.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.840,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 8.990,18. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 6.0000% a.a.; Efetiva 6.1679% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 710,34. Vencimento da primeira prestação: 13/04/2017. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos. Planaltina-GO, 16 de março de 2017. Custas: R\$ 579,36. Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador.		

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR7BV-DN5Z3-X4P8N-5YJ8S>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

75.753

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0075753-63

CNM

Av.6-75.753 em 30/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 147.548, de 23/09/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 16/09/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 142.976, nesta serventia.

TRANSMITENTE: DANIELE DA SILVA MUNIZ, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 112.870,33.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

Selo: 00982509221801225430037.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.7-75.753 em 30/09/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.751-590.

Sem Emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR7BV-DN5Z3-X4P8N-5YJ8S>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 147.548, formulado em 23/09/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 75.753**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 30 de setembro de 2025

Selo: 00982509222731934420216

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR7BV-DN5Z3-X4P8N-5YJ8S>